CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o Ministério do Trabalho passou a reconhecer a ocupação de Cabeleireira Ético e Trancista no ano de 2009, abrindo uma perspectiva de carreira para essa categoria, proporcionando assim segurança para seus consumidores por terem no mercado profissionais treinados e qualificados;
b) a cidade de Salvador tem em média 82% (oitenta e dois por cento) da sua população de pessoas negras, sendo o maior número em todo país;
c) a trança, penteado que vem sendo utilizado desde a época da escravidão como meio de renda para as famílias, é hoje reconhecida e utilizada para preservar a cultura Afro-Brasileira, assim como para valorizar a estética da população negra;
d) durante os festejos do carnaval, a Capital baiana recebe milhares de pessoas do mundo inteiro, tornando esse momento uma boa oportunidade para as Trancistas mostrarem sua cultura e promoverem suas atividades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um espaço no circuito do carnaval para que as Trancistas devidamente credenciadas possam desenvolver suas atividades.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral